



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA 189

Comissão Gestora do Plano Logístico

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, IRAN ESMERALDO LEITE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Resolução/CNJ 201, de 03 de março de 2015, art. 12,

RESOLVE:

I – CONSTITUIR Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário (PLS-PJ), com atribuições para elaborar, monitorar, avaliar e revisar o PLS-PJ no âmbito da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

II – A Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário (PLS-PJ) terá a seguinte composição:

a) HORÁCIO DA SILVA RIBEIRO NETO, Diretor do Núcleo de Administração de Serviços Gerais – NUASG;

b) EDUARDO JOSÉ SANTIAGO DA SILVA, Supervisor da Seção de Modernização Administrativa – SEMAD;

c) RICARDO RODRIGUES DE SÁ, Engenheiro Civil da Coordenadoria de Projetos (CEPROJ);

d) ISABEL CRISTINA LEMOS DE SOUZA, Supervisora da Seção de Serviços Gerais - SESEG

e) ÁGUIDO MIRANDA BARRETO, Diretor do Núcleo Judiciário - NUCJU;

f) DIANA CORDEIRO MATTOS, Supervisora da Assistência Jurídica (ASJUR);

g) CLAUDIO ALVES LITIERI BRENTZ, Supervisor da Seção de Materiais.

III – PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

IRAN ESMERALDO LEITE
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO



Documento assinado eletronicamente por **Iran Esmeraldo Leite, Diretor do Foro**, em 23/11/2015, às 01:29 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **1448387** e o código CRC **3A0B3885**.

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Bairro Bairro Sussuarana - CEP 41219-400 - Salvador - BA - <http://portal.trf1.jus.br/sjba>
Centro Administrativo da Bahia

0008094-88.2015.4.01.8004

1448387v2